



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Indicação nº. 377 /2016

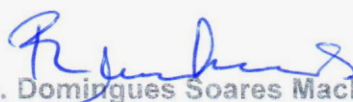
Indico a Mesa dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo entre em contato com o setor competente, solicitando estudos para a denominação de uma rua, localizada na Zona Urbana, Centro de Ibiúna.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a Senhora **ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ilustre ibiunense, nascida em 24 de fevereiro de 1914, filha de Joaquim Gabriel Vieira de Camargo e Maria da Conceição Xavier, foi casada com o senhor Benedito Domingues Vieira e genitora de 8 (oito) filhos, João, Iracema, Mario, Ari, Geni, Orlando, Luiza e Osvaldo. Pessoa dedicada a família e de reputação ilibada.

Outrossim, também se justifica a denominação, considerando que tiveram uma história de amor por Ibiúna, familiares e amigos, que em muito contribuiu para o desenvolvimento de Nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

Atenciosamente


Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Vereadora
Rozi Ap. Domingues Soares Machado
Rozi da Família
Vereadora PTB

Vereadora
ROZI AP. DOMINGUES SOARES MACHADO - PTB
CEP: 18150-000 – Ibiúna – SP. FONE 015- 99808-2914





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO

MATRÍCULA:

114900 01 55 1994 4 00007 036 0003562 41

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Viúva - 80 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Ibiúna - SP	Nada consta.	Ignorado
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO		
Bairro: Morro Grande Cidade: Ibiúna - SP		
Mãe: MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER		
Pai: JOAQUIM G. VIEIRA DE CAMARGO		

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Treze de abril de um mil novecentos e noventa e quatro - 06:00h	13	04	1994

LOCAL DE FALECIMENTO
Domicílio no Bairro do Morro Grande, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE
Caquexia, Hemorragia Gastrica, Ulcera Gastro Duodenal.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
desta Cidade	Oswaldo Domingues Vieira ()

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Jodi Tanaka - CRM: 18.424

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Nascida em 24/02/1914. Óbito lavrado em 15/04/1994, no livro C-007, folha 036F, sob o nº 3562. Era viúva de BENEDITO DOMINGUES VIEIRA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE IBIÚNA/SP, livro B-08, às fls. 080, sob nº 23; deixa os seguintes filhos: João, Iracema, Mario, Ari, Geni, Orlando, Luiza e Oswaldo; deixa bens a inventariar; não deixa testamento.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL
IBIÚNA

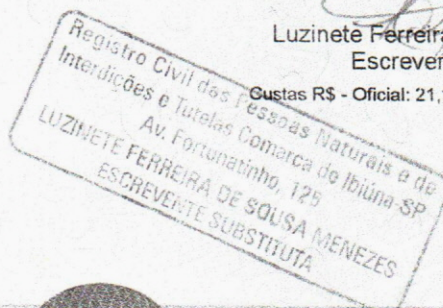
AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 07 de agosto de 2015.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

Gustas R\$ - Oficial: 21,17; Ipesp: 4,23; ISS: 1,06; Total: 26,46

Conferente: (2)



11490-0 - AA 000012801



Memorial Descritivo

Referência: Levantamento Topográfico (Rua Anna Maria da Conceição).

Localização: Zona Urbana, Município Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

Proprietária Outorgante donatário: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

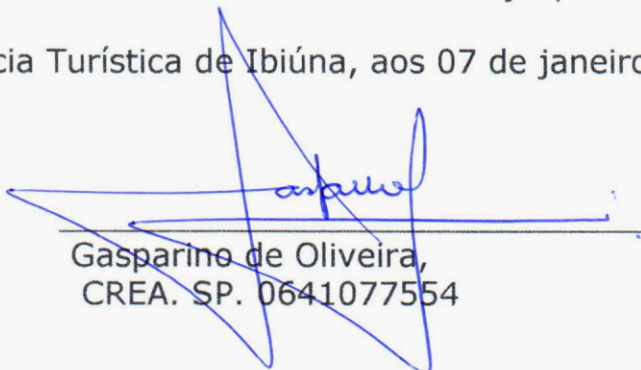
Outorgantes cedentes: Alziro Gabriel Xavier e s/Mr. Hermínia Pedroso Xavier.

Área Física Rua Anna Maria da Conceição= 357,09 m² (trezentos e cinquenta e sete metros e nove decímetros quadrados).

Descrição Linha Perimétrica (RUA) :

''INICIA-SE a descrição deste perímetro num ponto, divisas de Alziro Gabriel Xavier e s/Mr. Hermínia Pedroso Xavier, localizado na lateral direita da Rua Anna Maria da Conceição, distante 35,59 metros à esquerda da esquina mais próxima formada entre esta referida lateral direita da Rua Anna Maria da Conceição com a lateral esquerda da Rua Felisbino Alves de Camargo, daí segue pela referida lateral direita da Rua Anna Maria da Conceição, nos azimutes e distâncias seguintes: 25°49'26'' e 3,56 metros, 37°34'28'' e 38,94 metros, divisando com Alziro Gabriel Xavier e s/Mr. Hermínia Pedroso Xavier, até um ponto, deflete à esquerda e segue um alinhamento na distância de 7,88 metros, divisando com João Gabriel Xavier, até um ponto, deflete à esquerda e segue pela referida lateral esquerda da Rua Anna Maria da Conceição, no azimute de 218°01'04'' e distância de 39,86 metros, divisando com Alziro Gabriel Xavier e s/Mr. Hermínia Pedroso Xavier, até um ponto, deflete à esquerda e segue pela referida lateral esquerda da Rua Anna Maria da Conceição, numa distância de 5,48 metros, divisando com Benedito Domingues Vieira, até um ponto, e no mesmo alinhamento segue mais 4,45 metros, até o ponto inicial, cruzando, divisando, e fechando assim desta forma o perímetro da referida Rua Anna Maria da Conceição, área física de 357,09 m²''.

Estância Turística de Ibiúna, aos 07 de janeiro de 2016.



Gasparino de Oliveira,
CREA. SP. 0641077554

Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna -

Rua Pinduca Soares, 159 — Fone: (0152) 41-1280

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º = 7.495 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO
IBIÚNA, 01 DE Junho DE 19 8

IMÓVEL:- SITUACÃO *-: Rua Felisbino Alves de Camargo, zona Urbana, desta cidade
 DESCRIÇÃO -:- UM IMÓVEL com a área de 2.931,80 metros quadrados, localizado do lado esquerdo da Rua Felisbino Alves de Camargo, a uma distância de 45,00 metros da sua esquina com a Avenida Capitão Joaquim Manoel de Oliveira Carvalho, com do uma casa residencial com 92,10 metros quadrados de construção, com frente para a citada Rua Felisbino Alves de Camargo, sob.nº 65 e duas casas residenciais germinadas, com 60 metros quadrados de construção cada uma, feitas de tijolos telhas, com 04 cômodos, localizadas nos fundos do imóvel, descrevendo-se o terreno pela forma seguinte -:- 54,70 Ms (cinquenta e quatro metros e setenta e seis centímetros) de frente para a Rua Felisbino Alves de Camargo ; 75,70 Ms (setenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, divisando com João Gabriel Xavier ; 62,00 Ms (sessenta e dois metros do lado esquerdo, divisando com Benedito Domingues Vieira, e, 32,78 Ms (trinta e dois metros e setenta e oito centímetros) nos fundos, divisando com Hermantir Ragozo e Alfeu Nieri. PROPRIETÁRIOS -:- ALZIRO GABRIEL XAVIER, motorista, portador do RG.nº 3.604.888 e sua mulher dona HERMINIA PEDROSO XAVIER, do lar, portadora do RG.sob.nº 6.287.860, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores do CPF sob.nº 200.961.608-10, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Felisbino Alves de Camargo, nº 75 - TÍTULOS AQUISITIVOS -:- Transcrição nº 1.168-Fls.68 livro 3-B, matriculada sob.nº 1.611, neste livro ; Registros nºs. 0e e 04/6.81 Registro nº 01/7.346 ; Registro nº 02/7.347 ; Registro nº 01/7.494 deste livro unificados a requerimento do proprietário, conforme averbações feitas sob.nºs. 04/1.611 ; 05/6.811 ; 02/7.346 ; 03/7.347 e, 02/7.494, neste livro. O Oficial Maior Subst:- *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA).-

desta- Cr\$ 896,00 -

AV.1/7.495.- Ibiúna, 01 de Junho de 1.984.- Procedo a esta averbação, a requerimento do proprietário, datado de 21 de maio de 1.984, que juntamente com os Alvarás de Conservações nºs. 17/82 ; 016/82 ; 013/82 ; 014/82, expedidos pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal Local, e, Certidões Negativas Débito - CND - nºs. 186/84 ; 187/84 ; 188/84 ; 189/84, expedidas pelo IAPAS - agência de São Roque, as quais ficam arquivados neste cartório, para ficar constando que no imóvel matriculado, foram construídas pelo proprietário as seguintes casas residenciais -:- a) a primeira com 177,76 metros quadrados de construção (fundos sob.nºs. 3 e 4) ; b) a segunda com 157,50 metros quadrados de construção, com frente para a Rua Felisbino Alves de Camargo, nº 65/6 ; a terceira com 98,00 metros quadrados de construção, com frente para a Rua Felisbino Alves de Camargo, nº 65/8 e, finalmente a quarta com 107,00 metros quadrados de construção (fundos). O Oficial Maior Subst:- *Vitor da Silva* (VITOR DA SILVA) a escrevi e subscrevi.-

Emots: 18.816,00 - Estado: 3.760,00 - Apos: 3.760,00 (Obs:- Emots foram calculados com base no vlr.estimativo da construção, atribuído pelo proprietário em Cr\$ 0.000.000,00).-

CARTÓRIO DE RE
COMARCA DE IBIÚNA
C.E.F.
e do

Memorial Descritivo

Referência: Levantamento Topográfico da Rua Anna Maria da Conceição.

Localização: lado esquerdo, esquina com a lateral esquerda da Rua Felisbino Alves de Camargo, Zona Urbana, Município Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

Proprietária Outorgante donatário: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

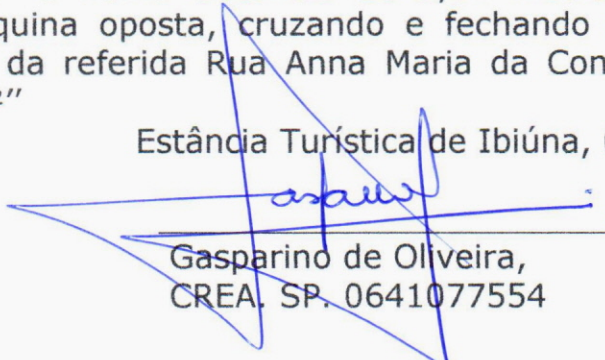
Outorgantes Cedentes: Herdeiros de Benedito Domingues Vieira e s/Mr. Anna Maria da Conceição.

Área Física da Rua Anna Maria da Conceição= 245,16 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e dezesseis decímetros quadrados).

Descrição Linha Perimétrica (RUA) :

INICIA-SE a descrição deste perímetro no ponto zero, divisas de Benedito Domingues Vieira, localizado na esquina com a lateral esquerda da Rua Felisbino Alves de Camargo e a lateral esquerda da Rua Anna Maria da Conceição, Daí segue esta esquina pela referida lateral esquerda da Rua Anna Maria da Conceição com desenvolvimento de curva de 4,76 metros, raio 4,71 metros e ângulo central de 57°56'15", até o ponto 1, deflete à esquerda e segue a referida lateral esquerda da Rua Anna Maria da Conceição, nos azimutes e distâncias seguintes: 1-2= 307°43'48" e 19,74 m, 2-3= 306°19'05" e 9,22 m, 3-4= 312°07'20" e 3,51 m, 4-5= 313°16'17" e 4,40 m, até o ponto 5, deflete à direita e segue a referida lateral esquerda da Rua Anna Maria da Conceição, no azimuth de 34°49'12" e distância de 5,25 metros, até um ponto, e desde o ponto inicial, divisando com Benedito Domingues Vieira, daí deste referido ponto, deflete à direita e segue a referida lateral direita da Rua Anna Maria Da Conceição, divisando com Alziro Gabriel Xavier e s/Mr. Hermínia Pedroso Xavier, em dois segmentos com as distâncias seguintes: 4,45 metros e 35,59 metros, até um ponto, na esquina formada com a lateral esquerda da Rua Felisbino Alves Domingues, daí deflete à direita e segue um alinhamento, divisando pela referida lateral esquerda da Rua Felisbino Alves de Camargo, no azimuth de 215°39'39" e numa distância de 9,64 metros, até o ponto zero, inicial, esquina oposta, cruzando e fechando assim desta forma o perímetro da referida Rua Anna Maria da Conceição, área física de 245,16 m²

Estância Turística de Ibiúna, 07 de janeiro 2016.



Gasparino de Oliveira,
CREA. SP. 0641077554

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IBIUNA
ESTADO DE SÃO PAULO

DURVAL CORRÊA RANGEL

tabelião

MARCO ANTONIO TRUVILHO

oficial maior

HELIO PECCI

escrevente autorizado

1.º OFÍCIO DE IBIUNA - SP.

Tabellionato e Registro de Imóveis

Escrivania Criminal e de Menores

DURVAL CORRÊA RANGEL - Serventuário

MARCO ANTONIO TRUVILHO - Of. Maior

HELIO PECCI - Escrevente Autorizado

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, que -

a fls. do livro 3B de Transcrição das Transmissões, foi ---
transcrita hoje sob nº 1167 a aquisição do imóvel seguinte:--

Situação:- Suburbio desta cidade.

Imóvel :- Uma gleba de terras destacada de maior área-
medindo de frente para a rodovia São Paulo- Paraná, 40,50 me-
tros; de um lado mede 47,50 metros, confrontando com Hermantini
no Ragozo; nos fundos 66,50 metros com João Gabriel Xavier;
e de outro lado 44,00 metros, dividindo com Laurindo Boaventura
de Moraes; faz canto a direita e segue até sair na rua-
projetada; desce por esta 9,00 metros até dar nas divisas de
João Gabriel Xavier; contendo um barracão e uma casa de tijolo
coberta de telhas.

Adquirente:- Benedito Domingues Vieira, brasileiro, ca-
sado, lavrador, residente no bairro do Morro Grande deste -
município.

Transmitentes:- Pascoal Tisêo, italiano, e sua mulher dona
Escolástica de Camargo Tisêo, brasileira, ambos proprietá-
rios, residentes nesta cidade.

Titulo:- Venda e Compra. Escritura Pública de 14--
de junho de 1961, lavrada à fls. 58 do livro 53 de notas do
então tabelião por Lei local.

Valor:- Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros an-
tigos) igual a Ncr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos).

Tr. Ant nº 1130 de São Roque.

O referido é verdade e dou fé.

Ibiuna, 7 de maio de 1968.

1.º OFÍCIO DE IBIUNA - SP.
Tabellionato e Registro de Imóveis
Escrivania Criminal e de Menores
DURVAL CORRÊA RANGEL - Serventuário
MARCO ANTONIO TRUVILHO - Of. Maior
HELIO PECCI - Escrevente Autorizado

escrevente autorizado

B I O G R A F I A (ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO)

Destinatário: Câmara Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

Interessados: Herdeiros de Benedito Domingues Vieira e sua mulher Anna Maria da Conceição e Alziro Gabriel Xavier e sua mulher Hermínia Pedroso Xavier.

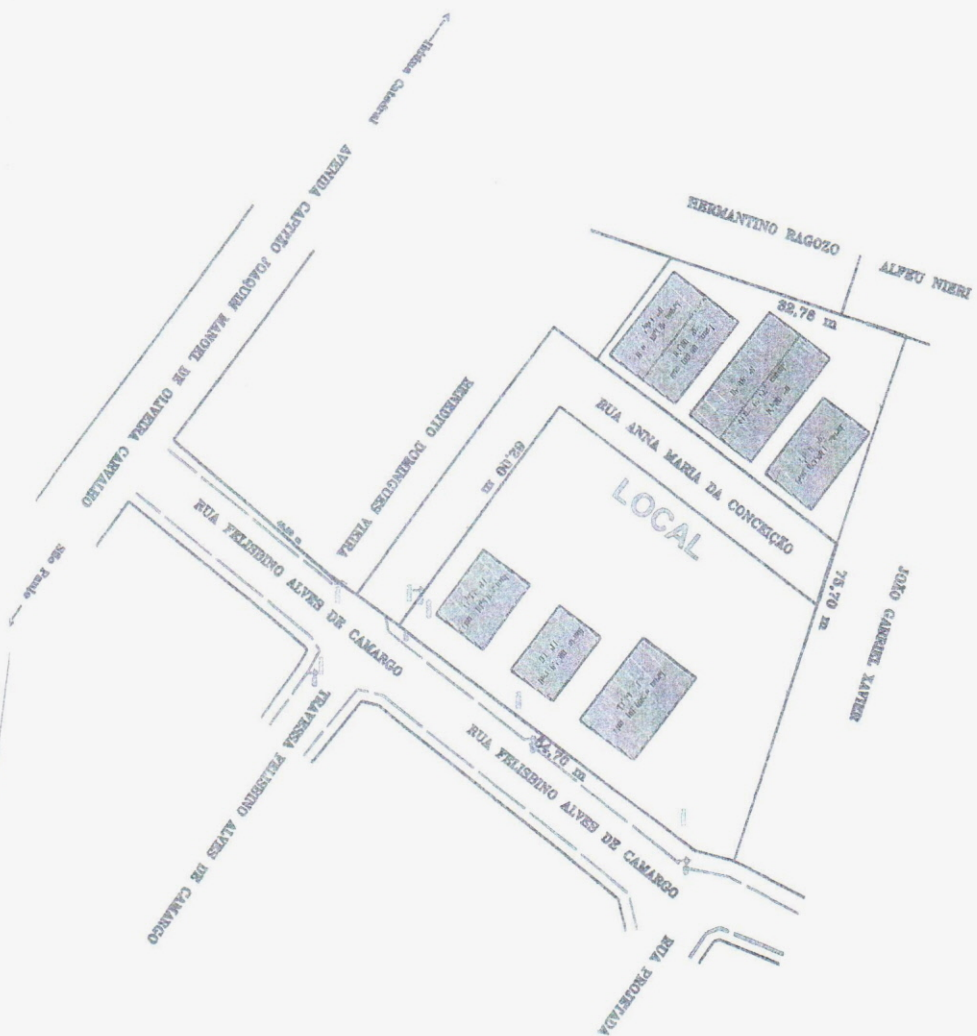
Objetivo: Doações de partes de terrenos, contínuos e contíguos, áreas estas, de propriedades dos interessados acima mencionados, da futura Rua denominada "**Anna Maria da Conceição**", localizada na Zona Urbana, do Município da Estância Turística de Ibiúna, Estado de São Paulo.

BIOGRAFIA (ANNA MARIA DA CONCEIÇÃO):

1.914 – Anna Maria da Conceição, nasce em Ibiúna – SP, no Bairro Morro Grande, zona rural, aos 24 de fevereiro, filha de Joaquim G. Vieira de Camargo e Maria da Conceição Xavier (lavradores).

1.932 – Aos 26 de maio, Contraí Matrimônio com Benedito Domingues Vieira, seu marido, e desta União é genitora de oito filhos: João, Iracema, Mario, Ari, Geni, Orlando, Luiza, e Osvaldo, sempre trabalhou na Lavoura em Companhia do esposo, e também zelando do respectivo Lar, e sempre residiu e domiciliou no Bairro Morro Grande – Ibiúna – SP.

1.994 – Morre aos 13 de abril, aos 80 anos, viúva, no próprio Bairro do Morro Grande, Ibiúna – SP.

[illegible]

ANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA

